

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.465/2020**

Considera oficializada a mudança de denominação da EEEFM Nair Miranda para Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Nair Miranda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.819/2020 (Processos CEE-ES nºs. 235/2018 e 240/2018 /SEP nº. 83748423 e 83802304), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nair Miranda para Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Nair Miranda, situado na Rua Vicente Fernandes de Oliveira, nº. 38, Bairro Centro, município de Fundão, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 2º Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental-anos iniciais, a partir de 31 de dezembro 2002.

Vitória, ES, 25 de junho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação